



No edital Processo Seletivo 001/2018 CAPÍTULO IX - DO JULGAMENTO DO EXAME DE MELHOR QUALIFICAÇÃO E MAIOR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL,

ONDE SE LÊ:

9.1. Serão considerados os documentos especificados nas tabelas a seguir, expedidos até a data limite para entrega da respectiva documentação, devidamente comprovados, desde que relacionados à formação específica do cargo/função:

Qualificação / Experiência Profissional/ Nível Superior	Pontuação / Comprovação		
	Pontuação por documento e/ou ano trabalhado	Quantidade máxima de documento	Pontuação Máxima
Título de Especialista na área de estudo para a qual concorre	4	1	4
Título de Mestre na área de estudo para a qual concorre	5	1	5
Título de Doutorado concluído na área de estudo para a qual concorre.	6	1	6
Experiência comprovada por ano trabalhado na função a que concorre.	1	10	10

LEIA-SE:

9.1. Serão considerados os documentos especificados nas tabelas a seguir, expedidos até a data limite para entrega da respectiva documentação, devidamente comprovados, desde que relacionados à formação específica do cargo/função:

Qualificação / Experiência Profissional/ Nível Superior	Pontuação / Comprovação		
	Pontuação por documento e/ou ano trabalhado	Quantidade máxima de documento	Pontuação Máxima
Título de Especialista concluído na área de estudo para a qual concorre	4	1	4
Título de Mestre concluído na área de estudo para a qual concorre	5	1	5
Título de Doutorado concluído na área de estudo para a qual concorre.	6	1	6
Experiência comprovada por ano trabalhado na função a que concorre.	1	10	10

Pojuca/BA, 30 de maio de 2018.

Carlos Eduardo Bastos Leite
Prefeito Municipal